



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1468

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2 |
| Decretos .....                            | 2 |
| Portarias .....                           | 3 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....              | 7 |
| Outros atos .....                         | 7 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 8 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 8 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1468

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46  
FONE (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta  
[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

DECRETO NÚMERO 4.351, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO VALOR AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.217 DE 11 DE MARÇO DE 2025, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a elevar em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) o valor autorizado da Lei nº 3.217/2025 de 11/03/2025, para abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, objetivando atender à programação constante anexa:

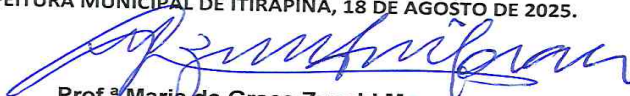
|                              |                  |                                               |
|------------------------------|------------------|-----------------------------------------------|
| Ficha / Valor                | 1855             | 40.000,00                                     |
| Unidade Orçamentária         | 02.17.01         | Secretaria Municipal de Turismo Meio Ambiente |
| Funcional Programática       | 23.695.9045.1289 | Revitalização da Rua 12 Vila Cianelli         |
| Categoria Econômica          | 449051           | Obras e Instalações                           |
| Fonte                        | 95               | Transf. Convênios Federais Vinculados Ex.Ant. |
| Código de Aplicação          | 1000056          | Cessão Onerosa                                |
| TOTAL DA ELEVAÇÃO DE CRÉDITO |                  | R\$ 40.000,00                                 |

**Artigo 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

|                        |                  |                                                 |
|------------------------|------------------|-------------------------------------------------|
| Ficha / Valor          | 1850             | 40.000,00                                       |
| Unidade Orçamentária   | 02.13.01         | Secretaria Municipal de Serviços Públicos       |
| Funcional Programática | 15.452.9024.1284 | Recap Asfáltico e Ciclofaixa Rua 12 V. Cianelli |
| Categoria Econômica    | 449051           | Obras e Instalações                             |
| Fonte                  | 95               | Transf. Convênios Federais Vinculados Ex.Ant.   |
| Código de Aplicação    | 1000056          | Cessão Onerosa                                  |
| TOTAL DA ANULAÇÃO      |                  | R\$ 40.000,00                                   |

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

  
Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1468

Página 3 de 9

### Portarias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

482

#### PORTARIA Nº 482, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o contido no Memorando nº 077/2025 – GAB, datado em 14 de agosto de 2025;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR** a senhora **HELOIZA RAFAELA BENTO**, ocupante do emprego em comissão de **ASSESSORA POLITICA**, referência salarial CAP, **NOMEANDO - A** para ocupar o emprego em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, lotada junto ao **GABINETE DA PREFEITA**, referência salarial AEG, conforme Lei Municipal nº 3.225, de 30 de abril de 2025, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 19 DE AGOSTO DE 2025.

  
**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1468

Página 4 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

483

### PORTARIA Nº 483, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o contido no Memorando nº 076/2025 – GAB, datado em 14 de agosto de 2025;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR** o Senhor **ERIK RICARDO DA SILVA**, ocupante do emprego em comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO**, referência salarial CGD, **NOMEANDO - O** para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, na Sede da Prefeitura, no setor **CONTROLE INTERNO/PRESTAÇÃO DE CONTAS**, referência salarial CGS, conforme Lei Municipal nº 3.225, de 30 de abril de 2025, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 19 DE AGOSTO DE 2025.**

**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
**Prefeita Municipal**

**PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1468

Página 5 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

484

### PORTARIA Nº 484, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 076/2025 – GAB, datado em 14 de agosto de 2025;

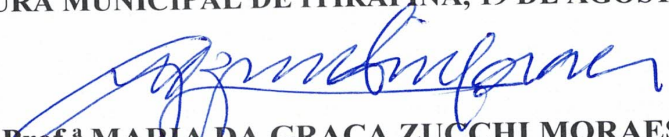
#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – **NOMEAR** a servidora **JANAINI BRANDÃO DA ROCHA**, ocupante do emprego permanente de Assistente em Administração, para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA - CGS**, com referência salarial na Lei Municipal nº 3.225, de 30 de abril de 2025, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 19 DE AGOSTO DE 2025.

  
**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1468

Página 6 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

485

### PORTARIA Nº 485, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o contido no Memorando nº 077/2025 – GAB, datado em 14 de agosto de 2025;

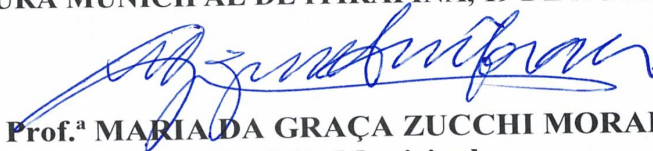
#### RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR** a servidora **MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI**, do emprego em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, referência salarial **AEG**, **RETORNANDO-A** para o emprego permanente de **Telefonista**, lotada junto ao **GABINETE DA PREFEITA**, referência salarial **NM-01A-P07**, a partir de 19 de agosto de 2025, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 19 DE AGOSTO DE 2025.

  
**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1468

Página 7 de 9

### Atos de Pessoal

### Outros atos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

## NOTIFICAÇÃO

**Ao Senhor Matheus Gabriel Melli**

A Prefeitura Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** vossa senhoria quanto ao seu pedido voluntário de desligamento do quadro de servidores que fica agendado para o dia 21 de agosto de 2025 o seu exame clínico no médico para averiguação de saúde.

Esta Secretaria de Administração através do seu departamento de Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho realizou o agendamento por duas vezes cientificando por mensagem de texto no app Whatsapp.

Considerando o não comparecimento fica através deste que Vossa Senhoria tome ciência da presente notificação para que compareça à Rua três, nº 278 – Centro – Itirapina/SP no dia 21 de agosto de 2025 as 09h00, para a realização do exame clínico médico.

A Secretaria de Administração segue a disposição para quaisquer dúvidas que se perfizerem.

Respeitosamente

Itirapina, 20 de agosto de 2025.

FLAVIO SIQUEIRA  
FAGUNDES:2148159283  
1

Assinado de forma digital por  
FLAVIO SIQUEIRA  
FAGUNDES:21481592831  
Dados: 2025.08.20 14:56:56 -03'00'

**Flávio Siqueira Fagundes**  
**Secretário Municipal da Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1468

Página 8 de 9

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 517/2021, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 26/2021**,  
Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA) E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE).

**Contrato Administrativo 028/2021, assinado em 16 de setembro de 2021.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Prestador de Serviços: Camila Rodrigues Biancardi Carvalho - CPF nº 223.655.118-56

Vigência deste reajuste: de 16/08/2024 a 15/08/2027

Valor semanal reajustado: **R\$ 3.235,97 (Três mil, Duzentos e Trinta e Cinco reais, Noventa e Sete centavos)**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1468

Página 9 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

#### EXTRATO DE ADITIVO

**Processo Administrativo nº 5250/2024**, na modalidade **Dispensa nº 19/2024** –

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de automação em regime de comodato para monitoramento dos reservatórios de água, bem como do funcionamento e acionamento automático e remoto das bombas em tempo real, disponibilizando informações através de aplicativo web e banco de dados em nuvem.

**Contrato Administrativo nº 112/2024**, assinado em 13 de agosto de 2024.

**1º Termo Aditivo**, assinado em 15 de agosto de 2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

**Contratada:** **RDG TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO LTDA** – CNPJ nº 14.063.015/0001-03.

**Vigência:** 13/08/2024 a 13/02/2027.